



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de **BUFFET, REFEIÇÃO, MEDALHA E TROFÉU**, objetivando atender a festividade desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2. Descrição da necessidade

A prefeitura Municipal de Pedro Teixeira realiza diversos eventos ao longo do ano, tais como Exposição Agropecuária/Torneio Leiteiro, Carnaval, Réveillon, Aniversário da Cidade, Festas das Comunidades Rurais, eventos que são fundamentais para a promoção da Cultura, Lazer e Entretenimento na cidade de Pedro Teixeira. Esses eventos atraem moradores e turistas, contribuindo significativamente para a economia local e para a integração social da comunidade.

Para a realização desses eventos é imprescindível contar com estruturas adequadas que garantam o fornecimento de refeição para os diversos eventos que fazem parte da história do município.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo o fornecimento de **BUFFET, REFEIÇÃO, MEDALHA E TROFÉU**. As refeições prontas serão destinadas ao atendimento das demandas alimentares durante as festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, no período de 2026 a 2027. As refeições deverão ser preparadas e entregues por empresa especializada, devidamente capacitada, respeitando todas as normas sanitárias e de higiene estabelecidas pela legislação vigente.

A prestação do serviço deverá contemplar o fornecimento de diferentes tipos de refeições, como café da manhã, almoço, jantar e lanches, conforme cronograma definido pela organização do evento. Cada refeição deverá conter os itens alimentares especificados previamente pela administração, observando-se padrões mínimos de qualidade, quantidade e apresentação. As refeições deverão ser embaladas individualmente, com identificação do conteúdo e acondicionadas de forma a manter a temperatura adequada até o momento do consumo.

A entrega das refeições será realizada nos locais e horários previamente estabelecidos pela Prefeitura, podendo ocorrer em diferentes pontos da cidade conforme a dinâmica do evento. A empresa contratada deverá ainda dispor de estrutura logística suficiente para atender à demanda dentro dos prazos estabelecidos, garantir a pontualidade das entregas e manter a integridade e a qualidade dos alimentos.

Adicionalmente, será exigida a apresentação de documentos que comprovem a regularidade e capacidade da empresa, como o certificado de capacitação dos manipuladores de alimentos. A



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

contratada deverá ainda manter equipe de atendimento disponível para suporte imediato em caso de eventuais intercorrências durante a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-

se:[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira/MG.

Na contratação em tela, a utilização da contratação se mostrou mais viável que a administração adquirir os equipamentos, devido aos custos benéficos.

6. Descrição da solução como um todo

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de **BUFFET, REFEIÇÃO, MEDALHA E TROFÉU**, objetivando atender a festividade desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Após a realização do levantamento de mercado, a estimativa da contratação será de:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	BUFFET PARA AS AUTORIDADES E CONVIDADOS DA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO, NO PERÍODO DE 19:00h ÀS 00:00HORAS PARA APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS PODENDO EXCEDER EM ATÉ 10% ESSA QUANTIDADE, CONTENDO SALGADOS ASSADOS: ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, EMPADAS COM RECHEIO (PALMITO, FRANGO, QUEIJO), CROASSANT COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, SALGADOS FRITO MINI	SV	2



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	COXINHA DE FRANGO, MINI QUIBE COM RECHEIO DE CARNE DE BOI, MINI BOLINHA DE QUEIJO, MINI CHIGARRETE DE PRESUNTO E QUEIJO, MINI ESPETINHO DE FRANGO; CANJIQUINHA COM COSTELINHA, VACA ATOLADA, CANTINHO MINEIRO(BATATA, MANDIOCA, LINGUIÇA, TORRESMO, PAO DE QUEIJO RECHEADO COM PERNIL, PASTEL DE CARNE, CEBOLA EMPANADA, OVOS DE CODORNA, AZEITONA, PRESUNTO, MUSSARELA E SALAMINHO. BEBIDAS: REFRIGERANTE COM EXTRATO DE (OCA, GUARANA); AGUA MINERAL, SUCOS (UVA, LARANJA OU GOIBA)		
0002	CAFE DA MANHA/ CAFE DA TARDE SER SERVIDO NO REFEITORIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AS 06:00 E AS 15:00 HORAS (CONTENDO NO MINIMO CAFE, LEITE ACHOCOLATADO, PÃO DE SAL , MANTEIGA, BOLO OU BROA, MORTANDELA OU PRESUNTO.	UN	800
0003	FORNECIMENTO DE PIZZA GRANDE, SABORES VARIADOS(EX. CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA, 4 QUEIJOS, PORTUGUESA, FRANGO) E UM REFRIGERANTE DE 2L.	UN	400
0004	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SELF-SERVE EM RICHOS SER SERVIDO NO REFEITORIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DAS 11:00H AS 13:00HORAS E DAS 20:00H AS 22:00HORAS, REFEIÇÃO COMPLETA CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, VERDURA OU LEGUMES, MACARRÃO, FAROFA, PROTEÍNA ANIMAL (MEDIA 150G)	UN	800
0005	MEDALHA EM AÇO FUNDIDO, PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE VISUAL FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO DO TAMANHO MINIMO 06CM/08CM/0,02CM (COM TIRANTE DE NO MINIMO 80CM PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICIPIO).	UN	1000
0006	TROFEUS (CONFECÇÃO DE TROFEUS DE ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA TORNEIO LEITEIRO COM ARTE VISUAL E TAMANHO DE ATÉ 30CM EM MATERIAL DE VIDRO OU AÇO FUNDIDO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DEVENDO SER APROVADO)	UN	100
0007	TROFEUS (TROFEU CONFECIONADO DE ACORDO COM MODELOS FORNECIDO PELO MUNICIPIO, NO TAMANHO DE 30CM PARA CADA CATEGORIA COM MATERIAL DE VIDRO OU AÇO FUNDIDO E ACABAMENTO EM MADEIRA COM A IDENTIDADE VISUAL DA CAVALGADA ONDE A ARTE DEVERA SER APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO)	UN	200
0008	X-TUDO CONTENDO, PÃO, BIFE, PRESUNTO, MUSSARELA, OVO, BACON, ALFACE, TOMATE, MILHO, BATATA PALHA E UM REFRIGERANTE DE 350 ML.	UN	800



8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, uma vez que o procedimento traz a possibilidade de mais de um prestador, sem a perda de qualidade da contratação.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, como os shows de renome nacional. Esses serviços foram objetos de licitações anteriores com contratos vigentes.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação do fornecimento de refeições, espera-se garantir o pleno funcionamento e a organização das festividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, assegurando condições adequadas de alimentação às equipes envolvidas na execução do evento, como servidores, artistas, colaboradores terceirizados e demais participantes previamente definidos.

A prestação do serviço deverá contribuir para a manutenção do bem-estar físico dos trabalhadores e convidados, evitando interrupções nas atividades programadas em razão da ausência de alimentação adequada. Além disso, espera-se que a qualidade das refeições fornecidas atenda aos padrões mínimos de higiene, sabor, temperatura e valor nutricional, promovendo satisfação dos usuários e evitando desperdícios.

Outro resultado almejado é a otimização da logística do evento, com entregas pontuais, embalagens apropriadas e comunicação eficiente com os responsáveis pela coordenação. O bom desempenho da empresa contratada deve contribuir para a imagem positiva da gestão municipal e o sucesso geral das festividades.

Por fim, pretende-se alcançar economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio de uma contratação pautada em critérios técnicos e legais, assegurando a transparência e a legalidade de todo o processo.

11. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços quando houver.

12. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Pedro Teixeira/MG.

14. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

Pedro Teixeira, 01/06/2025

Danilo Cristifon da Silva
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO